



Diário Oficial

Fundação de Atenção a Saúde de Itabuna

1

Quarta-feira • 2 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1448

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

FASI publica:

- **Edição Publicada Por: FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna – Portaria N.º 0012/2022** - Homologar a relação de pessoas jurídicas habilitadas na Portaria N.º 008/2022 – 24.01.2022 Publicação - (D.O.F em 26.01.2022 Pg. 02 e 03 N.º 1430) para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme Edital de Chamamento Público de Credenciamento N.º 001/2021, Processo Administrativo N.º 230/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Responsável - Fernanda Cândida Ludgero

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: AWQSMW/YX0BQDYZ/BK2DG

Portarias



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 0012/2022

A Diretora-Presidente da FASI – Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna, **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO**, brasileira, enfermeira, nomeada através do **Decreto Municipal n.º 14.543, datado de 03 de agosto de 2021**, (Publicado no Diário Oficial do Município em 03.08.2021 Edição 4.656 Pg.06 Ano 09) e assinado pelo Prefeito Augusto Narciso Castro, no uso das atribuições que lhe confere o dispositivo da Lei Municipal n.º 1.942, de 27 de julho de 2004 e da conformidade com art. 64, § 7º, do Estatuto da FASI, no exercício de sua competência:

: REVOGA: Portaria 011/2022 de 27.01.202 + anexo- Publicada em 28 de janeiro de 2022 Pgs 02 e 03 Ed 1439, devido ao anexo não ser o conciliável com a portaria.

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a relação de pessoas jurídicas habilitadas na **Portaria Nº 008/2022 – 24.01.2022 Publicação -(D.O.F em 26.01.2022 Pg. 02 e 03 Nº 1430)** para a prestação de serviços médicos e/ou odontológicos conforme **Edital de Chamamento Público de Credenciamento N.º 001/2021, Processo Administrativo Nº 230/2021**.

Art. 2º- A relação consta no anexo I desta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itabuna-Ba, 31 de Janeiro de 2022.

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI



FASI
FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À
SAÚDE DE ITABUNA



**DIRETORIA
PRESIDÊNCIA**

Itabuna- Ba, 31 de Janeiro de 2022

Anexo I – HOMOLOGAÇÃO (Portaria Nº 0012/2022-31.01.2022)
Relação de Homologação das Empresas (Habilitadas-Portaria 08/2022)
Credenciamento N.º 001/2021
Processo Administrativo Nº 230/2021

	NOME EMPRESARIAL	CNPJ
01	C S C MOREIRA & CIA LTDA	07.780.202/0001-42
02	JARU III SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	42.744.694/0001-11
03	MJG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	32.287.423/0001-20
04	PROMED ATIVIDADE MÉDICA LTDA	30.646.106/0001-28

FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO
Diretora-Presidente da FASI